

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO CONCELHO MUNICIPAL DE ACCISTÂNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Travessa Galdino Lessa,  $n^{\varrho}47$ , Centro – Itaperuna/RJ Tel.: 3822-0581



### RESOLUÇÃO Nº51/2019

## Aprova o Demonstrativo Sintético Anual do Governo Federal

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 2019, com registro em sua ata de nº154;

#### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual do Governo Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2019.

Vitor de Mello Pavão

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social Itaperuna-RJ

reaperana no

